



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 081/2019-DG

Prorroga o prazo para a entrega dos Estudos Preliminares da equipe instituída pela Portaria nº 350/2018-DG, alterada pela Portaria nº 421/2018-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

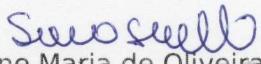
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14021/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de março de 2019, o prazo para a entrega dos Estudos Preliminares da Equipe de Trabalho, instituída pela Portaria nº 350/2018-DG, alterada pela Portaria nº 421/2018-DG, responsável pela elaboração do modelo de contratação para subsidiar futuro processo licitatório referente à instalação de restaurante e lanchonete na Sede do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de março de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral